

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal

Ata nº 05/ 2015

**Reunião Extraordinária 05.03.2015**

-----ATA Nº 05-----

----- Aos cinco dias do mês de março de dois mil e quinze, pelas 10H30, reuniu no Auditório da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes o Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Paulo Marques Inácio, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, José Manuel Gonçalves Vieira, Dr. José Bernardo Nunes, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Chicharro, Engº Humberto da Silva Marques, Engº José Alberto Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer, Bombarral, Arruda dos Vinhos, Cadaval, Lourinhã, Nazaré, Óbidos e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

----- Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----Antes do início da reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos deu as boas vindas a todos os membros do Conselho Intermunicipal.--

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas e vinte minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 05/ 2015

Reunião Extraordinária 05.03.2015

Ponto 1 – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD2/2015 – “Aluguer de Equipamentos-----

Ponto 2 – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª D4/2015 – “Aquisição de Portais Internet no âmbito da Componente Balcão Único” da candidatura “SAMA”-----

Ponto 3 - Concurso Público CP3/2014 - Aquisição de EPI’s para Combate a incêndios em Espaços Naturais; -----

Ponto 4 - Projeto REPUTE - Pré-Programa da Conferência Final em Torres Vedras/Julho 2015; -----

Ponto 5 - Programa Aproximar;-----

Ponto 6 - Ponto de situação Financeira da OesteCIM;-----

Ponto 7 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;----

Ponto 8 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD6/2015 - "Aquisição de Serviços para a realização de verificações no local";-----

Ponto 9 – Representações-----

Ponto 10 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----**Ponto 1 – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD2/2015 – “Aluguer de Equipamentos-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços 15/0039, datada de 04.03.2015, cujo teor se transcreve na integra:-----

*“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 19/02/2015, titulada na Informação Interna n.º 15/0022, datada de 11/02/2015, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando o aluguer de equipamentos de impressão e fornecimento de cópias e impressões;-----*

*-Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----*

*Foi efetuado convite à seguinte entidade: -----*

*A) Xeconxira, Lda.;-----*

*B) Xecsul - Equipamentos e Serviços, Lda.;-----*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2015**

**Reunião Extraordinária 05.03.2015**

C) DigitOeste - Equipamentos e Serviços, Lda.;-----

-D) Somitel It Solutions.-----

*Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----*

*A DigitOeste - Equipamentos e Serviços, Lda., cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 17h52m, do dia 2 de março corrente.-----*

*O concorrente DigitOeste - Equipamentos e Serviços, Lda., apresenta a sua proposta em agrupamento com a Grenke -Renting, S.A..”-----*

*Em anexo à presente informação constam, a proposta do agrupamento DigitOeste - Equipamentos e Serviços, Lda. e Grenke -Renting, S.A., o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----*

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----*

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----*

*a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de quatro de março corrente, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----*

*b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação do "Aluguer de Equipamentos de Impressão e Fornecimento de Cópias e Impressões", ao agrupamento DigitOeste - Equipamentos e Serviços, Lda. e Grenke -Renting, S.A., pelo valor de 40.922,28€ (quarenta mil novecentos e vinte e dois euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 9.412,12€ (nove mil quatrocentos e doze euros e doze cêntimos), o que perfaz um encargo total de 50.334,40€ (cinquenta mil trezentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos);-----*

*c) A aprovação da minuta do contrato;-----*

*d) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação ao agrupamento DigitOeste - Equipamentos e Serviços, Lda. e Grenke -Renting, S.A.;-----*

*e) Que, se proceda à notificação ao agrupamento DigitOeste - Equipamentos e Serviços,*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 05/ 2015**

**Reunião Extraordinária 05.03.2015**

*Lda. e Grenke -Renting, S.A., da apresentação dos documentos de habilitação, exigidos no Ponto VI do Convite.*-----

---O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade adjudicar o referido aluguer de equipamento ao agrupamento DigitOeste - Equipamentos e Serviços, Lda. e Grenke -Renting, S.A Lda, nos termos da presente informação.-----

----**Ponto 2 – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª D4/2015 – “Aquisição de Portais Internet no âmbito da Componente Balcão Único” da candidatura “SAMA”**-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços 15/0040, datada de 04.03.2015, cujo teor se transcreve na integra:-----

*“ Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 19/02/2015, titulada na Informação Interna n.º 15/0024, datada de 16/02/2015, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição do Portal do Município para os Municípios de, Alcobaça e Serviços Municipalizados de Alcobaça, Alenquer, Lourinhã e Sobral de Monte Agraço, ao abrigo da componente de "Balcão Único" da Candidatura "SAMA";--  
Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;*-----

*Foi efetuado convite à seguinte entidade: Visualforma - Tecnologias de Informação, S.A.;*-----

*Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.*-----

*A Visualforma - Tecnologias de Informação, S-A, cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 15h45m, do dia 2 de março corrente.*-----

*Em anexo à presente informação constam, a proposta da Visualforma - Tecnologias de Informação, S.A., o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.*-----

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2015**

**Reunião Extraordinária 05.03.2015**

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----*

*a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de quatro de março, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----*

*b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da "Aquisição do Portal do Município para os Municípios de, Alcobaça e Serviços Municipalizados de Alcobaça, Alenquer, Lourinhã e Sobral de Monte Agraço, ao abrigo da componente de "Balcão Único" da Candidatura "SAMA", à Visualforma - Tecnologias de Informação, S.A., pelo valor de 120.280,00€ (cento e vinte mil duzentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 27.664,40€ (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos), o que perfaz um encargo total de 147.944,40€ (cento e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos);-----*

*c) A aprovação da minuta do contrato;-----*

*d) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à Visualforma - Tecnologias de Informação, S.A.;-----*

*e) Que, se notifique a Visualforma - Tecnologias de Informação, S.A, para apresentação , no prazo de cinco dias a contar da notificação, os documentos de habilitação, exigidos no Ponto VI do Convite."-----*

*-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a referida adjudicação à empresa Visualforma - Tecnologias de Informação, S.A, conforme informação dos serviços.-----*

**-----Ponto 3 - Concurso Público CP3/2014 - Aquisição de EPI's para Combate a incêndios em Espaços Naturais; -----**

*-----Este ponto será presente a próxima reunião do Conselho Intermunicipal.-----*

**-----Ponto 4 - Projeto REPUTE - Pré-Programa da Conferência Final em Torres Vedras/Julho 2015; -----**

*----- Foi presente a informação técnica dos serviços 15/0037, datada de 27.02.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----*

*"No âmbito do projecto REPUTE, será realizada uma conferência final no país a que cada parceiro pertence: Escócia, Irlanda do Norte, França, Espanha e Portugal. As*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 05/ 2015**

**Reunião Extraordinária 05.03.2015**

*conferências têm como objectivo envolver os decisores de nível transnacional ao nível regional para discutir, informar e divulgar os resultados do projecto REPUTE, e incorporar o valor a ser gerado a partir das inovações tecnológicas e de empresas de energias renováveis, nos transportes públicos.*-----

*--A conferência final da responsabilidade da OesteCIM realizar-se-á na cidade de Torres Vedras, no dia 19 de Junho de 2015.*-----

*Incorporadas as orientações do Primeiro-Secretário à INF15/0016 de 21/01/2015, propõe-se para o evento a apresentação de conteúdos relacionados com o tema do projecto e a participação dos oradores, conforme se segue:*-----

*Conteúdos*-----

*----Manhã*-----

*9h00 Registo de participantes*-----

*9h30 Boas-vindas*-----

*9h45 Mobilidade em ambiente urbano:*-----

*Modos suaves de transporte*-----

*Veículos eléctricos*-----

*11h15 Conferência de imprensa*-----

*Experimentação de Veículos Eléctricos*-----

*---- Tarde*-----

*14H30 Viagem de autocarro na Região Oeste para promoção do território*-----

*-Oradores*-----

*Sr. Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional*-----

*Sr. Ministro da Economia*-----

*Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal da OesteCIM*-----

*Sr. Presidente do Conselho de Administração da OesteSustentável*-----

*-Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras*-----

*Sr. Primeiro-Secretário da OesteCIM*-----

*Sr. Director da OesteSustentável*-----

*Eng.º Carlos Jesus da Zeev, Lda*-----

*Eng.º António Monteiro da INTELI*-----

*Dr. Terry Waugh da Action Renewables*-----

*Eng.º Robert Stüssi*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 05/ 2015

Reunião Extraordinária 05.03.2015

Eng.º Nicolas Meilhan-----  
-Público-alvo-----  
População em geral-----  
Câmaras Municipais/Juntas de Freguesia-----  
Administração Central/Regional-----  
Secretariado Técnico do Programa Operacional Espaço Atlântico/IFDR/ROC-----  
Empresas do sector da mobilidade-----  
Empresas do sector da energia-----  
Representantes de Escolas/Universidades-----  
PSP/GNR-----  
ONG's -----  
-Formas de publicitar -----  
De acordo com Plano de Comunicação aprovado pelo Conselho Intermunicipal da OesteCIM reunido em 19/02/2015 através da INF15/0031 de 19/02/2015.-----  
O orçamento aprovado pelo Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013 para a organização e promoção do evento é de 3.000€, com uma taxa de co-financiamento de 65%.-----  
Coloca-se à consideração superior o desenvolvimento da conferência conforme exposto e autorização para a respectiva despesa.”-----  
----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----  
----**Ponto 5 - Programa Aproximar;**-----  
----No âmbito do Programa Aproximar foi remetido para apreciação de todos os membros do Conselho Intermunicipal a minuta de Protocolo para Implementação e Gestão de Carrinhas do Cidadão na OesteCIM a celebrar entre a AMA – Agência para a Modernização Administrativa e a Comunidade Intermunicipal do Oeste. Foi ainda distribuído mapa com a proposta de protocolo loja cidadão 2015.-----  
---- Perante o documento e as dúvidas apresentadas pelos membros presentes, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, não assinar o documento, convidando o Gestor do Programa Aproximar, Dr. Pedro Dias, a estar presente na próxima reunião do Conselho Intermunicipal a fim de prestar todos os

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2015**

**Reunião Extraordinária 05.03.2015**

esclarecimentos necessários.-----

-----**Ponto 6 - Ponto de situação Financeira da OesteCIM;**-----

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação Município a Município, conforme mapas distribuídos a todos os membros.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 7 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas;**-----

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação e distribuído mapa das candidaturas que se encontram em condições de serem entregues à equipa que irá fazer as verificações no local, conforme solicitação feita pelo Conselho Intermunicipal do passado dia 19 de fevereiro.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha manifestou alguma discordância e interpelou o porquê das obras terem que ser revisitadas quando esse trabalho já foi todo feito. Perante algumas dúvidas, o Conselho Intermunicipal deliberou solicitar à Técnica da EAT, Dra Zita Tomás que volte a esclarecer o que está em falta nas candidaturas e que na próxima reunião esteja disponível para prestar os devidos esclarecimentos.-----

-----**Ponto 8 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.<sup>a</sup> AD6/2015 - "Aquisição de Serviços para a realização de verificações no local"- Proposta de abertura de procedimento**-----

-----Face às dúvidas colocadas pelos Srs. Presidentes no ponto anterior, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, suspender a apreciação da informação técnica dos serviços nº 15/0043, datada de 04.03.2015, sendo presente à próxima reunião.-----

-----**Ponto 9 – Representações**-----

-**Ado** – O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na qualidade de representante no Conselho de Administração das Águas do Oeste informou que no próximo dia 23 de Março realizar-se-á a Assembleia Geral da Águas do Oeste, na Sede da OesteCIM, propondo que cada Município faça o ponto de situação quanto aos compromissos assumidos pela Águas do Oeste e que não foram concretizados, relativamente à questão do saneamento e pluviais. -----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2015**

**Reunião Extraordinária 05.03.2015**

-----Neste momento existem ações executivas contra os Municípios, a não resolução dos consumos mínimos e a falta de investimento nos concelhos são fundamentos para não estarem de acordo.-----

-----Cada município é acionista da Águas do Oeste, mas não impede que haja uma posição conjunta, deve verificar-se objetivamente quais os assuntos que dependem da Administração e os que dependem da tutela e das Entidades Reguladoras.-----

---O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**AMoMais** – O Sr. Presidente do Conselho fez o ponto de situação da reunião da Assembleia Geral da Valorsul, que decorreu no passado dia 2 de março num clima muito hostil, tendo a EGF feito representar-se por advogada. No início da Assembleia a representante da EGF opôs-se a que os Municípios tivessem assessoria técnica na sala e fez aprovar a proposta.-----

-----No primeiro ponto da ordem de trabalhos foi deliberado propor ação judicial para destituir a Empresa Geral de Fomento. No seu último ponto da ordem de trabalhos (eleição da Mesa da Assembleia Geral), a EGF fez uma proposta em violação do acordo parassocial, uma vez que os três membros propostos são três advogados do mesmo escritório de advogados, não integrando representantes do Município da Amadora e da AMOMais, como estava previsto. O argumento é que o contrato parassocial não foi assinado por todos.-----

-----O Sr. Presidente propôs assim que nas Assembleias Gerais, a AMOMais seja representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. André Rijo, não se pode fazer representar nas Assembleias, tendo sido aceite por todos os membros presentes.-----

**-Leader Oeste** – O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bombarral fez o ponto de situação relativamente às inscrições para as DLBC rurais.-----  
O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**-Oeste Sustentável – candidatura OesteLED** - O Sr. Presidente Engº Humberto Marques na qualidade de Presidente da Oeste Sustentável, fez o ponto de situação quanto à candidatura OesteLED apresentada no POVT, tendo os Srs. Presidentes

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 05/ 2015

**Reunião Extraordinária 05.03.2015**

feito algumas considerações.-----

**-----Ponto 10 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----**

**-----Modificação Orçamental nº 2 -----**

-----Foi presente para a informação dos serviços nº 15/0038, datado de 03.03.2015, cuja cópia ficará apensa à presente ata, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado por unanimidade aprovar.-----

-----Proposta de Abertura – procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Refª AD5/2015 “Deslocação ao Estado do Paraná, da Comitiva da OesteCIM, para participação na 3ª Edição do Smart City America Congress & Expo.-----

--Foi presente a informação nº 15/0042, datada de 04.03.2015, com a proposta de procedimento, com vista à realização de Deslocação ao Estado do Paraná, da Comitiva da OesteCIM, para participação na 3ª Edição do Smart City America Congress & Expo com partida de 17 a 23 maio, solicitando autorização para a aplicação do procedimento Ajuste direto, sob o regime geral, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugados com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do referido procedimento, cuja cópia ficará apensa à presente ata.-----

-----Ajuste Direto Refª AD1/2015 (Regime Geral) “Aquisição da prestação de serviços com vista à participação da OesteCIM no Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas – SISAB – Proposta de Adjudicação”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade ratificar a informação nº 15/0034, datada de 26.02.2015, referente à adjudicação do procedimento acima referido à empresa Mundiventos – Consultadoria, Promoção e Organização de Eventos, Lda, pelo valor de 10.100,00 € (dez mil e cem euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

**-----Julgados de Paz do Oeste-----**

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos tomou a palavra para informar que os municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval e Sobral de Monte Agraço desenvolveram em Junho de 2014 uma

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2015**

**Reunião Extraordinária 05.03.2015**

proposta para a criação de um Julgado de Paz que abrangesse estes concelhos, e que foi remetida para o Gabinete da Ministra da Justiça. -----

-----Referiu ainda que ontem, dia 4 de março em reunião com a Chefe de Gabinete da Senhora Ministra da Justiça e com a Diretora Geral da Direção Geral da Política de Justiça, foi proposto aos Srs. Presidentes de Câmara presentes na reunião, a constituição de um Julgado de Paz que abrangesse não só os cinco municípios, mas sim os doze que constituem a OesteCIM.-----

-----Face ao exposto o Conselho Intermunicipal deliberou que o assunto fosse presente à próxima reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----